

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024 -
PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)
HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, e a Equipe de Operacionalização - PNAB, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e considerando o que determina o item 10.2 e tópico 14 do EDITAL 08/2024 - PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 14.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 05 (cinco) dias CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1C8WU9mo3u_UrCVCYBth0-F9YqFfLLoNXlFJaCHp2ggM/viewform?edit_requested=true, até às 12h do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Equipe de Operacionalização - PNAB, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

ATENÇÃO:

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail departamentodeeducacao@portoamazonas.pr.gov.br
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 11.5 e 11.7 do edital.
- O NOME COMPLETO NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	E Audiovisual	HABILITADO	
2	Rosangela de Oliveira Pacheco	B - Artes Visuais	HABILITADO	
3	Margarete Luceki Guimarães	B - Artes Visuais	INABILITADO	Inscrição realizada em duplicidade. Item 11.5 do edital.
4	Margarete Luceki Guimarães	B - Artes Visuais	HABILITADO	
5	João Rafael Melo	C - Música	HABILITADO	
6	Jaqueline Aparecida Turmann Kreitlow	E Audiovisual	INABILITADO	Área Cultural assinalada não condizente com a trajetória cultural

				do proponente. Item 2.3.1 do anexo I. Comprovante de residência em desacordo com o regramento do edital. Item 10.3.1.2 do edital.
7	Lucineia de Jesus Bassani de Mello	D - Artesanato	HABILITADO	

Porto Amazonas, 15 de julho de 2024

EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:0700C8AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>